



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO CENTRO OESTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

4ª Reunião Ordinária – Mandato 2020-2022 (25/03/2021).

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Venda de planos de móvel com 4G para clientes cuja região não é atendida pelo 4G.

Foi esclarecido acerca do processo de venda do serviço móvel. O colaborador da área de Vendas Oi, Robson, ratificou as informações quanto à venda correta do serviço móvel. O Conselheiro Walder Foi acordado que o Conselheiro Walder enviaria por e-mail exemplo de caso ocorrido recentemente.

3.2 Oscilação de sinal do Velox, com quedas constantes, na região Norte do MS, afetando a qualidade na prestação dos serviços de internet.

Foi apresentada a relação de eventos de falha no último ano, suas respectivas causas e tratamentos.

3.3 Apresentar status/cronograma sobre implantação de Oi Fibra na região Centro Oeste.

Foi apresentado sobre os investimentos em fibra FTTH e as cidades que serão contempladas em breve, envolvendo MT, MS, GO e DF.

3.4 Atendimento aos Procon do MS e aos consumidores.

Foi apresentado o volume de entradas nos Procons e percentual de solução na UF MS. A Oi sugeriu que o Procon Costa Rica-MS faça uma experiência de utilizar a CIP eletrônica do Sindec. Foi apresentado ainda sobre a estrutura da Oi para atendimento exclusivo a Procons.

3.5 Eleição para Presidente e Vice.

Foram eleitos, para presidente: Walder Freitas, e para Vice Presidente: Alexandre Taques.